



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO N.º 32/2011

**Dispõe sobre a criação do Curso Superior de
Tecnologia em Processos Escolares.**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso das atribuições legais, promulga "*ad referendum*" do Conselho Superior, a presente Resolução,

CONSIDERANDO:

Consulta ao Colégio de Dirigentes em reunião no dia 03 de junho de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, ofertado pelos Campi Cruzeiro do Sul e Rio Branco a partir do segundo semestre de 2011

Rio Branco, 06 de junho de 2011.

MARCELO MINGHELLI
Reitor *Pro tempore*

